



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 042/2013, de 26 de março de 2013.

Autoriza o afastamento integral do servidor docente Neyton de Oliveira Miranda para desenvolver estágio pós-doutoral na Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2013**, realizada nos dias 26 e 28 de março,

CONSIDERANDO o Processo 23091.000598/2013-93;

CONSIDERANDO o Parecer CONSEPE/UFERSA Nº 008/2013, de 14 de março de 2013;

CONSIDERANDO Artigo 338 do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor docente Neyton de Oliveira Miranda para desenvolver estágio pós-doutoral na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, até 28 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 26 de março de 2013.

José de Arimatea de Matos

Presidente